



Processo Administrativo Ordinário com a finalidade de apurar fatos relacionados no Processo SEI n.º 202400029003109, e, caso comprovados, proceder à aplicação das penalidades pertinentes, conforme a legislação aplicável. Art. 2.º Designar, para compor a Comissão Processante, nos termos do art. 93, §1.º, da Resolução Normativa n.º 105/2017-CR, os seguintes servidores: I - Ludmylla Satyuga Sousa Alves Ferreira, para exercer a função de Presidente da Comissão Processante; II - Victor Azevedo Rodrigues, como membro da referida Comissão; III - Poliana Reis Nunes, como membro da Comissão. Art. 3.º A Comissão Processante deverá observar rigorosamente os ditames processuais estabelecidos, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa. Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Goiânia, aos dias 25 do mês de setembro de 2024.

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 490521

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) n.º 317/2024 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 490523

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) n.º 318/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 490530

AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA DO MENOR PREÇO Nº 051/2024 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, a CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO Nº 051/2024, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para execução das melhorias funcionais na rodovia GO-244, Trecho: Entr. BR-153 / GO-353 (Porangatu) /**

Entr. GO-164 (São Miguel do Araguaia) e GO-241, Trecho: Entr. BR-153 / Início Perímetro Urbano (Mutunópolis), com extensão de 152,21km, no âmbito da Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR). Valor total estimado da contratação: **R\$ 42.044.713,70.** Contratação nº **106833**, processo nº **20240005022779**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, **Modo de disputa: aberto/fechado, com inversão de fases**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do decreto 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as **09:00 horas (horário de Brasília) do dia 18 de outubro de 2024.**

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Goiânia, 01 de outubro de 2024.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 490388

AVISO DE NOVA SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 027/2024 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA Nº 027/2024 - GOINFRA, que tem por objeto a **Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Restauração da Rodovia: GO-151, Trecho: Porangatu / Mutunópolis, Extensão: 40,54 km**, Contratação n.º **106364**, processo nº **20240005019995**, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada nova sessão pública no dia 03/10/2024, a partir das 09 horas, eletronicamente, no SISLOG, para divulgação do resultado de habilitação bem como para início da fase de lances.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 490423

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 331/2024-GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 234/2022/GOINFRA. PARTICIPE: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE POSSE. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE POSSE. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1000 HORAS AO CONVÊNIO 234/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2026. PROCESSO SEI N.º 202200036007024.

Protocolo 490389

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

EXTRATO DE COMUNICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: tem por objetivo o ajuste do vencimento e a prorrogação do prazo, dos respectivos Contratos Temporários, nos moldes adiante.

REMUNERAÇÃO MENSAL: vencimento de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos termos do Decreto nº 10.424, de 13 de março de 2024, acrescido de auxílio-alimentação no valor unitário mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), nos termos do art. 3º da Lei nº 21.309, de 13 de abril de 2022.

CARGA HORÁRIA: 40h.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decorre do Decreto nº 10.424, de 13 de março de 2024 e das justificativas e determinação por parte da Presidência desta Autarquia, dispostas nos **PROCESSOS SEI n.º 202400036012341 e SEI n.º 202400036003368**, com Autorização no